

## DECRETO Nº 1188-01/2017

### *Abre Crédito Suplementar e dá outras providências*

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com a Lei nº 1549-01/2017 de 11 de maio de 2017,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, como segue:

Órgão: 09 – Secretaria da Saúde e Saneamento

Unidade: 01 – S. S. S.

10.302.0021.1043 – Subvenção ao Hospital São Gabriel Arcanjo

3.3.50.43.00.000000 – Subvenções Sociais (904)..... R\$ 104.500,00

Total ..... R\$ 104.500,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 02 – Câmara Municipal de Vereadores

01.301.0005.1055 – Aquisição e/ou Construção Prédio p/o Legislativo

3.4.4.9.0.51.00.000000 – Obras e Instalações (102) ..... R\$ 104.500,00

Total ..... R\$ 104.500,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de maio de 2017.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças